DECRETO N.º 341/2025
DATA: 05/11/2025

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do Servidor Público Municipal **Neoraci Tadeu Cordeiro Boeno**, ocorrido na data de 05 de novembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento do Servidor Público Municipal **Neoraci Tadeu Cordeiro Boeno**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2025.

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal